

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

1ª CONVOCAÇÃO

Aos vinte e dois (22) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em ambiente virtual, por meio da plataforma ClickMeeting, a Administração Judicial **RDV ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS LTDA**, na pessoa de advogado Samuel Radaelli, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial de **INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU e NOVA ERA PARTICIPAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, processo nº 5093576-31.2022.8.21.0001, em trâmite perante o 1º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre-RS, declarou encerrada a lista de presenças às 10 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Foi designada a Dra. Cláudia Cargino, representante do credor BANCO BRADESCO S.A., como secretária, conforme exigência do art. 37, da Lei 11.101/2005. As Recuperandas estiveram representadas no ato pelo Dr. Wagner Luís Machado, inscrito na OAB/RS 84.502.

Examinando a lista de presença, constatou-se que estavam presentes no conclave 16,38% dos créditos da classe I (credores trabalhistas e equiparados), 35,78% dos créditos da classe III (credores quirografários) e 4,88% dos créditos da classe IV (credores enquadrados como ME/EPP). Não há créditos relacionados na classe II (credores titulares de garantia real) na presente recuperação judicial.

Registra-se que não foram computados, para fins de quórum de instalação, os credores ADRIANA MIERCZYNSKI, LUIZ MIERCZYNSKI NETO e ANDRÉA VALESK MIERCZYNSKI, uma vez que impedidos, na forma do art. 43 e §único da Lei 11.101/2005.

Diante disto, o presidente esclareceu aos presentes que não há quórum para a instalação da assembleia-geral de credores em primeira convocação, conforme exigência do art. 37, §2º, *primeira parte*, da Lei n.º 11.101/2005, estando já a segunda convocação designada para o dia **06/07/2023, às 10 horas**, nesta mesma plataforma virtual, oportunidade na qual a assembleia instalar-se-á com qualquer número de presentes.

Após a redação e leitura da presente ata, a qual restou aprovado pelos presentes, e diante de nada mais ter sido requerido, pelo Presidente foi determinado o encerramento da presente Ata de Assembleia de Credores, que vai assinada pela administração Judicial, pelas Recuperandas, pelo secretário e por dois membros de cada uma das classes de credores, cujo link de assinatura será enviado por e-mail, por meio da plataforma *docuSign*.



A presente Ata de Assembleia estará disponível em até 48 horas nos autos do processo de Recuperação Judicial, bem como no site www.rdv-insolvencia.com.

DocuSigned by:
RDV Administração Judicial
E82EBAF533C0476...
**RDV ADMINISTRAÇÃO DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS LTDA**
Presidente da Assembleia

DocuSigned by:

BB42A7C663674BF...
**INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SÃO JUDAS
TADEU e NOVA ERA PARTICIPAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS
LTDA**
Recuperandas

DocuSigned by:

1ECFD4EB5F734AB...
BANCO BRADESCO S.A.

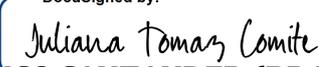
Secretário

DocuSigned by:

8C41B87DD5E24D6...
ANELISE RIGO DE MARCO
Credor Membro da Classe I

DocuSigned by:

8C41B87DD5E24D6...
CATIA SIMONE DA SILVA RODRIGUES PINTO
Credor Membro da Classe I

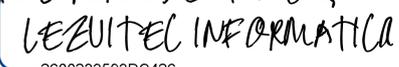
DocuSigned by:

0657AD77E1A04...
**BANCO SANTANDER (BRASIL)
S.A.**
Credor Membro da Classe III

DocuSigned by:

A270CA2ACD3D49B...
**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
S.A.**
Credor Membro da Classe III

DocuSigned by:

B768C8BB21AA459...
**SULLARD COMERCIO DE
PRODUTOS PARA
IDENTIFICACAO EIRELI EPP**
Credor Membro da Classe IV

DocuSigned by:

2600233593DC426...
**LEZUITEC INFORMATICA
LEZUITEC INFORMATICA LTDA**
Credor Membro da Classe IV